

# Procedimento Operacional Padrão – Inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP da UFES no Ibama /

**Versão 2020**



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO

**Procedimento Operacional Padrão**  
**Inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP da UFES no**  
**Ibama**

Este manual detalha os procedimentos que compõem o processo de gestão da sustentabilidade da infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo.

## **1. Apresentação**

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) tem a finalidade de padronizar os procedimentos que compõem o processo de gestão de sustentabilidade da área física da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e apresentar a toda a equipe da Diretoria de Planejamento Físico da Superintendência de Infraestrutura (DPF/SI) o fluxo para realização de seu trabalho, padrões e procedimentos, para execução de suas atividades.

## **2. Inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP da UFES no Ibama**

O interessado/responsável pela atividade deverá entregar anualmente o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras – RAPP que trata a Lei nº 6.938/1981, até 31 de março de cada ano.

### **2.1. Primeira etapa no setor interessado/reponsável pela atividade**

- 2.1.1.** Juntar documentação detalhada sobre atividade proposta;
- 2.1.2.** Enquadrar a atividade potencialmente poluidora conforme Instrução Normativa IBAMA nº 11/2018 ou mais atual;
- 2.1.3.** Abrir processo no Lepisma;
- 2.1.4.** Encaminhar à Superintendência de Infraestrutura.

### **2.2. Segunda Etapa na SI**

- 2.2.1.** Encaminhar à Diretoria de Planejamento Físico.

### **2.3. Terceira Etapa na SI/DPF**

- 2.3.1.** Encaminhar à Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

### **2.4. Quarta Etapa na SI/DPF/DMAS**

- 2.4.1.** Encaminhar ao Engenheiro indicado pela Portaria Ufes nº 331, de 12 de junho de 2020.

## 2.5. Quinta Etapa na CTF/APP Ibama

2.5.1. O Engenheiro indicado inscreverá a atividade no CTF/APP do Ibama, caso as informações fornecidas estejam suficientes.

## 3. Fluxograma

